



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PMS**

**OBJETO: Aquisição de Kits de Doces para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino durante a semana do dia das crianças.**

**Tipo: Menor preço por item.**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 327/2009.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de outubro de 2017 às 09:00 horas.**

**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÕES, Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 09:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

**AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: [licitacaopms@hotmail.com](mailto:licitacaopms@hotmail.com). O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.**

Sarandi, 21 de setembro de 2017.

**Renan Batista Meyring  
Pregoeiro**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº 092/2017-PMS

#### OBJETO

**Aquisição de Kits de Doces para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino durante a semana do dia das crianças..**

**Valor Máximo do Lote: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Kit para o dia das crianças contendo os seguintes itens: 08 unidades de goma confeitada com no mínimo 32 gramas; 01 unidade de bombom recheado coberto com chocolate com no mínimo 20 gramas; 01 unidade de chocolate em formato cilíndrico ao leite com no mínimo 16 gramas; 01 unidade de chocolate em formato de tartaruguinha com no mínimo 14 gramas; 01 unidade de barrinha com sabor goiabada com no mínimo 25 gramas; 01 unidade de pastilhas de chocolate confeitadas com no mínimo 11 gramas; 01 unidade de pipoca torrada e doce com no mínimo 50 gramas; 01 unidade de pirulito psicodélico rabinho; 01 unidade de pirulito mastigável sabor chocolate com no mínimo 10 gramas; 04 unidade de docinho de amendoim tradicional com no mínimo 08 gramas cada unidade; 02 unidades de chiclete de bola com recheio	KIT	11000	11,20	123.200,00



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

liquido; 01 unidade barra de cereais com no mínimo 22 gramas. O kit deverá ser entre devidamente embalado composto por todas as unidades descritas acima na integra sem danificações mecanicas e orgânicas. Demais especificações dos itens que compõem o Kit estão descritas no anexo I do edital.				
---	--	--	--	--

## COMPOSIÇÃO DO KIT DE DOCES

- **8 unid BALA DE GOMA CONFEITADA** balas sortidas de goma de amido confeitadas sabores abacaxi, anis, framboesa, laranja, limão, morango, tangerina e uva coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim. Informações Nutricionais: Porção 32 gramas;
- **1 Unid BOMBOM RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE** – recheado com creme de castanha de caju, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, castanha de caju, manteiga de cacau, farinha de soja, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo de soja, cacau, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem primária selada individualmente com peso aproximado de 20g;
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO CILÍNDRICO AO LEITE** unidade aproximada de 16g - Ingredientes: Açúcar, Manteiga de Cacau, Leite em Pó Integral, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Castanha de Caju Emulsificante Lactina de Soja (322) Polirricinoleato de Poliglicerol (476) e Aromatizante **CONTÉM GLÚTEN** Contem Traços de Amêndoas, Amendoim, Avelã, Castanha de Caju, Castanha do Pará e Nozes
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO DE TARTARUGUINHA 14 grs.** Chocolate ao leite com recheio sabor



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

baunilha aromatizado artificialmente. Ingredientes Açúcar, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, leite integral em pó, leite desnatado em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, cereal crocante (arroz, milho, açúcar e sal), sal, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, aromatizante. Contém glúten. Contém soja, leite e traços de amendoim, avelãs, amêndoas e castanha de caju.

- **01 Unid BARRINHA COM SABOR GOIABADA 25 Gr**  
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio de goiaba (40%) [{polpa de goiaba, açúcar, umectante: glicerina (INS 422), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: pectina (INS 440)} e fibra de aveia], açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, aromatizante, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), piro fosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e conservador: propionato de cálcio (INS 282). **CONTÉM GLÚTEN**. Embalagem: 20 unidades .
- **01 Unid PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS Sacle de 11g:** .Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol, espessante goma arábica, sal, dióxido de titânio, glaceantes, gola laca e cera de carnaúba, aromatizantes, corantes artificiais Tartrazina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
- **01 Unid PIPOCA TORRADA DOCE** – milho, açúcar. Embalagem individual em polietileno atóxico com no máximo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informação nutricional.
- **01 Unid PIRULITO PSICODÉLICO RABINHO.**  
Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose. Contém corantes artificiais: amarelo tartrazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Contém corante tartrazina.
- **01 Unid PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR CHOCOLATE,**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**10 gr.** Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau,, sal, emulsificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, lecitona de soja, aromatizante e corante caramelo.. Não contém glúten. Contem derivados de soja e pode conter traços de amendoim. Corante artificial amarelo tartrazina.

- **04 Unid DOCINHO DE AMENDOIM TRADICIONAL 8 g.** Ingredientes: Açúcar, amendoim torrado, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, farinha de castanha de caju, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), aroma de amendoim, sal, sorbato de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN;**
- **02 Unid CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LIQUIDO.** Sabor artificial . Ingredientes : açúcar, xarope de glicose, goma a base de amido de milho, estabilizantes lecitina de soja, goma arábica, umectante. Glicerina.,a cidulante. Acido cítrico, regulador de acides, citrato de sódio, glacente selo da carbauba. Não contem glúten;
- **01 Unid BARRA DE CEREAIS 22 gr.** Sabor Morango com chocolate. ingredientes: Aveia em flocos, cobertura de chocolate, flocos de arroz, xarope de glicose, flocos de cereais(trigo, arroz e milho) açúcar mascavo, polpa de morango, morango em flocos, maltodextrina, farinha de soja, gordura de palma, sal, estabilizante sorbitol e lecitina de soja, acidulante, acido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha. Contem glúten. Pode conter traços de castanha do para e castanha de caju.
- **Kit devidamente embalado em plástico transparente, fechado com fita em cores diversas.**

## INFORMATIVO AOS LICITANTES

- Com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão os licitantes poderão preencher sua proposta também em mídia (somente CD), conforme arquivo que será enviado por email, após solicitação da licitante interessada em apresentar proposta de



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

preços, junto ao departamento de licitações, e entregá-la dentro do Envelope 01 – proposta de preços, devidamente identificado (nome da empresa);

- Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (somente CD) não é obrigatório, não sendo portanto, motivo de desclassificação, apenas o não envio tornará a sessão mais demorada, pois as propostas terão que ser digitadas antes do início da disputa;
- Em caso de divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e no CD, prevalecerá o preço apresentado na proposta escrita;
- Esclarece-se aos licitantes que embora a entrega da proposta eletrônica (CD) não seja obrigatória, não entregá-la causa prejuízos não só a Administração Pública, mas também aos licitantes. Suponha-se uma licitação que em tese possa demorar um dia para a sua conclusão, caso as empresas tragam a proposta eletrônica. Essa mesma licitação poderá demorar dois ou três dias, logo, acarretam **prejuízos não só em relação ao tempo, mas financeiros**, porque as **empresas licitantes** terão que comparecer mais vezes ao procedimento para finalizá-lo.

## JUSTIFICATIVAS

2.1. Faz-se necessária a contratação em tela, pois:

- a) O presente edital tem a finalidade atender a Secretaria Municipal de Educação, do qual a mesma irá distribuir gratuitamente os Kits de Doces para os alunos da rede municipal de ensino para comemoração do dia das crianças. Vale ressaltar que este tipo de trabalho vem sendo realizado em anos anteriores e tornou-se tradição.
- b) A **não aplicação da divisão por cotas**, conforme determina a LC N°. 123/06, justifica-se para não correremos o risco de obtermos diferentes vencedores, no qual o produto poderá não ter o mesmo padrão do kit e garantirá a isonomia e a integração entre os alunos de classes e condições distintas, evitando comparações nesse contexto.

## DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. A propostas de preço deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope N°01 – Propostas.

3.2. Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original da validade das propostas, o Município poderá solicitar pôr escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso Concorrente concorde com dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2017, podendo ter seu término antecipado com a execução total do objeto.

## DO MATERIAL COTADO

5.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Os produtos que não atenderem as condições descritas no item anterior não serão aceitos.

5.3. Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional e com apenas duas casas decimais (02 – dois dígitos após a vírgula), inclusos os materiais, impostos, fretes e todas as demais despesas necessárias para a execução dos serviços.

5.4. Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes, na proposta.

5.5. Será de responsabilidade do proponente vencedora, as despesas com frete e descarga dos produtos licitados, nos locais estabelecidos no item I do anexo I deste edital;

## DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

6.1. O faturamento dar-se-á em nome da

**Razão Social:** Prefeitura do Município de Sarandi.

**Endereço:** Rua José Emiliano de Gusmão, 565, Sarandi, Paraná.

**CNPJ:** 78.200.482/0001-10.

6.2. O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 dias para efetuar o pagamento.

6.3. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente do licitante, constante em sua proposta.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- 6.4.** A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2, a partir da data de sua reapresentação.
- 6.5.** A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.
- 6.6.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.
- 6.7.** Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 6.8.** O fornecedor devesse manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.
- 6.9.** Os kits deverão ser entregues na rua Ângelo Perini, nº.1188 – Jardim Castelo – Sarandi – Paraná.
- 6.10.** A entrega deverá ser feita em até 05 dias após a emissão da nota de empenho.
- 6.11.** Por ocasião das aquisições os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante do edital;
- 6.12.** Definitivamente, após a verificação da conformidade do material com as especificações do edital e quantidade solicitada. A aceitabilidade do produto entregue e o conseqüente recebimento definitivo do produto será atestado pela administração num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da entrega.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** São obrigações da contratada:

- a)** Executar a entrega dos produtos conforme especificações deste edital na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;





# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- b) Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 horas os produtos entregues nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.
- c) Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela Contratada, pelos materiais fornecidos, por meio de representante designado, caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções.
- d) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- e) Efetuar os pagamentos durante a vigência do Contrato, conforme as liquidações;

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.
- 9.2. O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2017-PMS**

**OBJETO: Aquisição de Kits de Doces para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino durante a semana do dia das crianças.**

**Tipo: Menor preço por item.**

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 327/2009.

**DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 05 de outubro de 2017 às 09:00 horas.**

**LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÕES, Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 09:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.**

**AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: [licitacaopms@hotmail.com](mailto:licitacaopms@hotmail.com). O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.**

Sarandi, 21 de setembro de 2017.

**Renan Batista Meyring  
Pregoeiro**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS

Nº 092/2017-PMS

#### OBJETO

**Aquisição de Kits de Doces para serem distribuídos para os alunos da rede municipal de ensino durante a semana do dia das crianças..**

**Valor Máximo do Lote: R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais).**

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Kit para o dia das crianças contendo os seguintes itens: 08 unidades de goma confeitada com no mínimo 32 gramas; 01 unidade de bombom recheado coberto com chocolate com no mínimo 20 gramas; 01 unidade de chocolate em formato cilíndrico ao leite com no mínimo 16 gramas; 01 unidade de chocolate em formato de tartaruguinha com no mínimo 14 gramas; 01 unidade de barrinha com sabor goiabada com no mínimo 25 gramas; 01 unidade de pastilhas de chocolate confeitadas com no mínimo 11 gramas; 01 unidade de pipoca torrada e doce com no mínimo 50 gramas; 01 unidade de pirulito psicodélico rabinho; 01 unidade de pirulito mastigável sabor chocolate com no mínimo 10 gramas; 04 unidade de docinho de amendoim tradicional com no mínimo 08 gramas cada unidade; 02 unidades de chiclete de bola com recheio	KIT	11000	11,20	123.200,00



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

liquido; 01 unidade barra de cereais com no mínimo 22 gramas. O kit deverá ser entre devidamente embalado composto por todas as unidades descritas acima na integra sem danificações mecanicas e orgânicas. Demais especificações dos itens que compõem o Kit estão descritas no anexo I do edital.				
---	--	--	--	--

## COMPOSIÇÃO DO KIT DE DOCES

- **8 unid BALA DE GOMA CONFEITADA** balas sortidas de goma de amido confeitadas sabores abacaxi, anis, framboesa, laranja, limão, morango, tangerina e uva coloridas artificialmente. ingredientes: açúcar, xarope de glicose, amido de milho modificado, aromatizantes, corante inorgânico dióxido de titânio, corantes artificiais amarelo tartrazina, amarelo crepúsculo, vermelho eritrosina, vermelho alura, azul brilhante e acidulante ácido cítrico. não contém glúten. informação sobre alergênicos: pode conter traços de amendoim. Informações Nutricionais: Porção 32 gramas;
- **1 Unid BOMBOM RECHEADO COBERTO COM CHOCOLATE** – recheado com creme de castanha de caju, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, castanha de caju, manteiga de cacau, farinha de soja, amendoim, gordura vegetal, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, leite em pó desnatado, sal, óleo de soja, cacau, extrato de malte, emulsificante lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. Embalagem primária selada individualmente com peso aproximado de 20g;
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO CILÍNDRICO AO LEITE** unidade aproximada de 16g - Ingredientes: Açúcar, Manteiga de Cacau, Leite em Pó Integral, Massa de Cacau, Gordura Vegetal, Castanha de Caju Emulsificante Lactina de Soja (322) Polirricinoleato de Poliglicerol (476) e Aromatizante **CONTÉM GLÚTEN** Contem Traços de Amêndoas, Amendoim, Avelã, Castanha de Caju, Castanha do Pará e Nozes
- **1 Unid CHOCOLATE EM FORMATO DE TARTARUGUINHA 14 grs.** Chocolate ao leite com recheio sabor



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

baunilha aromatizado artificialmente. Ingredientes Açúcar, manteiga de cacau, gordura vegetal hidrogenada, leite integral em pó, leite desnatado em pó, massa de cacau, soro de leite em pó, cereal crocante (arroz, milho, açúcar e sal), sal, emulsificantes: lecitina de soja e mono estearato de glicerina, acidulante: ácido cítrico, aromatizante. Contém glúten. Contém soja, leite e traços de amendoim, avelãs, amêndoas e castanha de caju.

- **01 Unid BARRINHA COM SABOR GOIABADA 25 Gr**  
Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, recheio de goiaba (40%) [{polpa de goiaba, açúcar, umectante: glicerina (INS 422), acidulante: ácido cítrico (INS 330) e emulsificante: pectina (INS 440)} e fibra de aveia], açúcar, gordura vegetal, amido, açúcar invertido, sal, aromatizante, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), fermentos químicos: bicarbonato de sódio (INS 500ii), piro fosfato ácido de sódio (INS 450i) e bicarbonato de amônio (INS 503ii) e conservador: propionato de cálcio (INS 282). **CONTÉM GLÚTEN.** Embalagem: 20 unidades .
- **01 Unid PASTILHAS DE CHOCOLATE CONFEITADAS Sacle de 11g:** .Ingredientes: Açúcar, massa de cacau, leite em pó integral, emulsificantes lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol, espessante goma arábica, sal, dióxido de titânio, glaceantes, gola laca e cera de carnaúba, aromatizantes, corantes artificiais Tartrazina. **NÃO CONTÉM GLÚTEN**
- **01 Unid PIPOCA TORRADA DOCE** – milho, açúcar. Embalagem individual em polietileno atóxico com no máximo 50g. Na embalagem deverá constar o nome e marca do produto, data de fabricação, prazo de validade e número do lote, tabela de informação nutricional.
- **01 Unid PIRULITO PSICODÉLICO RABINHO.**  
Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose. Contém corantes artificiais: amarelo tartrazina, vermelho 40 e azul brilhante FCF. Contém corante tartrazina.
- **01 Unid PIRULITO MASTIGÁVEL SABOR CHOCOLATE,**



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

**10 gr.** Ingredientes: Açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau,, sal, emulsificantes mono e diglicerídios de ácidos graxos, lecitona de soja, aromatizante e corante caramelo.. Não contém glúten. Contem derivados de soja e pode conter traços de amendoim. Corante artificial amarelo tartrazina.

- **04 Unid DOCINHO DE AMENDOIM TRADICIONAL 8 g.** Ingredientes: Açúcar, amendoim torrado, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, farinha de castanha de caju, emulsificante: lecitina de soja (INS 322), aroma de amendoim, sal, sorbato de potássio. **NÃO CONTÉM GLÚTEN;**
- **02 Unid CHICLE DE BOLA COM RECHEIO LIQUIDO.** Sabor artificial . Ingredientes : açúcar, xarope de glicose, goma a base de amido de milho, estabilizantes lecitina de soja, goma arábica, umectante. Glicerina.,a cidulante. Acido cítrico, regulador de acides, citrato de sódio, glacente selo da carbauba. Não contem glúten;
- **01 Unid BARRA DE CEREAIS 22 gr.** Sabor Morango com chocolate. ingredientes: Aveia em flocos, cobertura de chocolate, flocos de arroz, xarope de glicose, flocos de cereais(trigo, arroz e milho) açúcar mascavo, polpa de morango, morango em flocos, maltodextrina, farinha de soja, gordura de palma, sal, estabilizante sorbitol e lecitina de soja, acidulante, acido cítrico, aroma idêntico ao natural de morango, corante natural carmim de cochonilha. Contem glúten. Pode conter traços de castanha do para e castanha de caju.
- **Kit devidamente embalado em plástico transparente, fechado com fita em cores diversas.**

## INFORMATIVO AOS LICITANTES

- Com a finalidade de agilizar os procedimentos da sessão os licitantes poderão preencher sua proposta também em mídia (somente CD), conforme arquivo que será enviado por email, após solicitação da licitante interessada em apresentar proposta de



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

preços, junto ao departamento de licitações, e entregá-la dentro do Envelope 01 – proposta de preços, devidamente identificado (nome da empresa);

- Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (somente CD) não é obrigatório, não sendo portanto, motivo de desclassificação, apenas o não envio tornará a sessão mais demorada, pois as propostas terão que ser digitadas antes do início da disputa;
- Em caso de divergência entre os valores apresentados na proposta escrita e no CD, prevalecerá o preço apresentado na proposta escrita;
- Esclarece-se aos licitantes que embora a entrega da proposta eletrônica (CD) não seja obrigatória, não entregá-la causa prejuízos não só a Administração Pública, mas também aos licitantes. Suponha-se uma licitação que em tese possa demorar um dia para a sua conclusão, caso as empresas tragam a proposta eletrônica. Essa mesma licitação poderá demorar dois ou três dias, logo, acarretam **prejuízos não só em relação ao tempo, mas financeiros**, porque as **empresas licitantes** terão que comparecer mais vezes ao procedimento para finalizá-lo.

## JUSTIFICATIVAS

2.1. Faz-se necessária a contratação em tela, pois:

- a) O presente edital tem a finalidade atender a Secretaria Municipal de Educação, do qual a mesma irá distribuir gratuitamente os Kits de Doces para os alunos da rede municipal de ensino para comemoração do dia das crianças. Vale ressaltar que este tipo de trabalho vem sendo realizado em anos anteriores e tornou-se tradição.
- b) A **não aplicação da divisão por cotas**, conforme determina a LC N°. 123/06, justifica-se para não correremos o risco de obtermos diferentes vencedores, no qual o produto poderá não ter o mesmo padrão do kit e garantirá a isonomia e a integração entre os alunos de classes e condições distintas, evitando comparações nesse contexto.

## DA VALIDADE DAS PROPOSTAS

3.1. A propostas de preço deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope N°01 – Propostas.

3.2. Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original da validade das propostas, o Município poderá solicitar pôr escrito aos Concorrentes, uma prorrogação específica do período de validade da Proposta. Caso Concorrente concorde com dilatação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva Proposta.



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro  
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

## DA VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência do contrato será de até 31/12/2017, podendo ter seu término antecipado com a execução total do objeto.

## DO MATERIAL COTADO

5.1. O(s) material(is) a ser(em) fornecido(s) deverá(ao) obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

5.2. Os produtos que não atenderem as condições descritas no item anterior não serão aceitos.

5.3. Os preços deverão estar expressos em moeda corrente nacional e com apenas duas casas decimais (02 – dois dígitos após a vírgula), inclusos os materiais, impostos, fretes e todas as demais despesas necessárias para a execução dos serviços.

5.4. Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes, na proposta.

5.5. Será de responsabilidade do proponente vencedora, as despesas com frete e descarga dos produtos licitados, nos locais estabelecidos no item I do anexo I deste edital;

## DA FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

6.1. O faturamento dar-se-á em nome da

**Razão Social:** Prefeitura do Município de Sarandi.

**Endereço:** Rua José Emiliano de Gusmão, 565, Sarandi, Paraná.

**CNPJ:** 78.200.482/0001-10.

6.2. O pagamento será efetuado ao fornecedor mediante apresentação da fatura dos materiais entregues, sendo que após a entrega da fatura o município terá o prazo de até 20 dias para efetuar o pagamento.

6.3. O pagamento será efetuado através de crédito na conta corrente do licitante, constante em sua proposta.





# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- 6.4.** A nota fiscal/fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para substituição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2, a partir da data de sua reapresentação.
- 6.5.** A recusa da adjudicatária em entregar o produto no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-a as penalidades previstas neste edital e na legislação vigente.
- 6.6.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo licitatório retornará ao pregoeiro para convocação das licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas e assim sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do edital.
- 6.7.** Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam as proponentes liberadas dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 6.8.** O fornecedor devesse manter durante todo o período da contratação as condições de sua qualificação.
- 6.9.** Os kits deverão ser entregues na rua Ângelo Perini, nº.1188 – Jardim Castelo – Sarandi – Paraná.
- 6.10.** A entrega deverá ser feita em até 05 dias após a emissão da nota de empenho.
- 6.11.** Por ocasião das aquisições os materiais serão recebidos provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação constante do edital;
- 6.12.** Definitivamente, após a verificação da conformidade do material com as especificações do edital e quantidade solicitada. A aceitabilidade do produto entregue e o conseqüente recebimento definitivo do produto será atestado pela administração num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis contados da data da entrega.

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**7.1.** São obrigações da contratada:

- a)** Executar a entrega dos produtos conforme especificações deste edital na qualidade e quantidade especificadas no Termo de Referência e em sua proposta;



# Prefeitura do Município de Sarandi

Site: [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71- CEP 87111-230 – Centro

Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

- b) Remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 24 horas os produtos entregues nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

## OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

### 8.1. São obrigações da Contratante:

- a) Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato;
- b) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do Contrato.
- c) Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela Contratada, pelos materiais fornecidos, por meio de representante designado, caso haja incorreção dos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à Contratada para as devidas correções.
- d) Aplicar à Contratada as sanções regulamentares e contratuais.
- e) Efetuar os pagamentos durante a vigência do Contrato, conforme as liquidações;

## DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. As disposições constantes deste Edital e seus anexos, a proposta vencedora e a nota de empenho, vinculam as partes nos termos fixados pela Lei Federal nº. 8.666/93.
- 9.2. O presente Edital e seus anexos são integrantes entre si, de forma que, qualquer detalhe ou condição que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado especificado e válido para todos os efeitos.